



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de _____/_____/_____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em _____/_____/_____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## INDICAÇÃO Nº 054/24

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, faça um estudo para criação de um convênio entre os Departamentos de Assistência Social e o Departamento de Saúde, a fim de possibilitar que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS agende as consultas médicas nos Postos de Saúde de nosso município.

### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação atende pedido da munícipe Leni Blante e se faz necessária pelo fato de haver no bairro várias pessoas idosas e com dificuldade de mobilidade, sendo assim esse convênio facilitaria e amenizaria as dificuldades enfrentadas por esses munícipes.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de setembro de 2024.

**Ver. Flávio Roberto Peron**